

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/02/2020

Hora: 10:07

DECRETO nº 6.694/2020

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2020, à servidora **DINORA BERNARDY**, CPF 459.730.240-91, matrícula 315-00, identidade funcional Estatutário, cargo de Fisioterapeuta, padrão 10, nível -, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.867,18 composto das seguintes vantagens: Vencimento Classe F - Lei Municipal nº 3581 de 2011, art. 1º, no valor de R\$5.425,64; Triênios, 45% equivalentes a 9 tiênios - Lei Municipal nº 2183 de 2001, art. 88, no valor de R\$2.441,54. a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOBRADINHO, 07/02/2020.

LUIZ AFFONSO TREVISAN

Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.